



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº1.227/92.....

"Dá denominação a Creche recém construída no bairro Jardim Maringá I, no grande Parque do Lago "ANDRÉ AVELINO DE SIQUEIRA".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

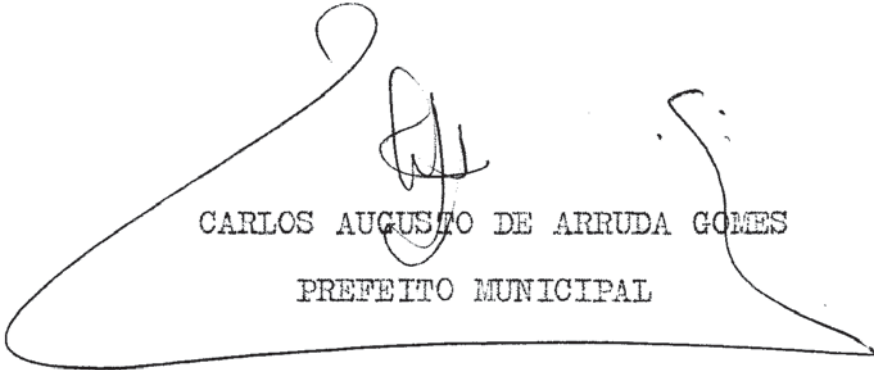
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Denomina-se "Creche ANDRÉ AVELINO DE SIQUEIRA", a creche construída no bairro Jardim Maringá I, no grande Parque do Lago.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,

08 de setembro de 1992.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL